



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Finaliza o afastamento no país, do servidor FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.021531/2021-11, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-graduação, nível Doutorado, em Música, do servidor FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2387748, a partir de 20/03/2024, concedido pela Portaria nº 396/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 31/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 315/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 04 de Março de 2024.